## DECRETO Nº 3170, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2120

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$692.280,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 692.280,00

02 05 01 Sistema Unificado de Saúde -SUS

202 10.301.0023.2059.0000 Assistencia Medica e Sanitaria 692.280,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 60

95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

301 042 Saldo Remanescente - Saude - Federal

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 692.280,00

Fontes de Recurso

95 60 692.280,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 23 de fevereiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL